PRÉ-AVISO DE GREVE

Excelentíssimos(as) Senhores(as):

À URIPSSA União Regional das Instituições Particulares de Solidariedade Social dos Açores
À URMA – União Regional das Misericórdias dos Açores

Com conhecimento de:
Presidente do Governo Regional dos Açores
Secretaria Regional da Saúde e Segurança Social
Direção Regional da Solidariedade e Segurança Social

O **SINTAP – Sindicato dos Trabalhadores da Administração Pública e Entidades com Fins Públicos**, vem, nos termos da legislação em vigor, nomeadamente ao abrigo dos artigos 530° a 539° do Código de Trabalho, declarar e tornar pública **greve no dia 7 de dezembro de 2026**, abrangendo todos os trabalhadores das Instituições Particulares de Solidariedade Social (IPSS), Santas Casas da Misericórdia, Casas do Povo, Cooperativas de Solidariedade Social e Casas de Saúde dos Açores.

A greve abrangerá todos os trabalhadores independentemente da carreira, categoria profissional ou vínculo laboral.

FUNDAMENTAÇÃO E OBJETIVOS

A presente greve é convocada para exigir: a conclusão dos processos negociais relativos aos aumentos salariais de 2026, garantindo a sua aplicação aos trabalhadores e o pagamento dos respetivos retroativos a janeiro de 2026; o aumento do subsídio de refeição para € 6,15 euros com retroatividade a janeiro de 2026; promover uma maior valorização das carreiras técnicas superiores, aproximando progressivamente as respetivas remunerações das praticadas na Administração Pública; melhorar as condições de trabalho e defender a redução gradual do período normal de trabalho até às 35 horas semanais; demonstrar a crescente insatisfação dos trabalhadores perante o atraso na valorização salarial e profissional daqueles que asseguram diariamente respostas sociais essenciais à população.

O SINTAP considera inaceitável que os trabalhadores do setor social dos Açores continuem sem uma resposta concreta relativamente à sua valorização salarial em 2026, pelo que entende ser necessário recorrer ao exercício do direito à greve como forma de exigir a resolução das matérias que permanecem pendentes.

Sindicato dos Trabalhadores da Administração Pública e de Entidades com Fins Públicos – SINTAP
Sede Nacional: Rua Damasceno Monteiro 114, 1170-113 Lisboa
Telf: 210122600 FAX:210122699

PERÍODO DA GREVE

A greve terá início às 00h00 do dia 07 de dezembro de 2026 e terminará às 24h00 do dia 07 de dezembro de 2026, abrangendo todos os turnos e períodos de trabalho que decorram durante este dia.

SERVIÇOS MÍNIMOS

Os serviços mínimos e os meios necessários à sua concretização serão assegurados nos termos previstos nos respetivos instrumentos de regulamentação coletiva de trabalho aplicáveis a cada entidade.

No caso das instituições abrangidas pelo CCT aplicável às IPSS, serão observadas as disposições da Cláusula 129.ª.

No caso das Misericórdias, serão observadas as disposições da Cláusula 110.ª.

O SINTAP reafirma o seu compromisso com o cumprimento integral das disposições legais e convencionais aplicáveis aos serviços mínimos.

Lisboa, sede nacional do SINTAP, 16 de novembro de 2026.

O SECRETARIADO NACIONAL

O Secretário-Geral do SINTAP

(José Joaquim Abraão)

Membro do Secretariado Nacional do SINTAP

(José Francisco M. Sena)

SEDE: Rua Damasceno Monteiro, 114
1170 - 113 LISBOA
Tel. 21 012 26 00 Fax: 21 012 26 99

Secção Regional dos Açores
Rua do Barcelos, nº 21/23 - Sé
9700 – 026 Angra do Heroísmo
Tel: 295 628 887
sede@sintapazores.com

Horta
Calçada da Conceição, nº 11, r/c
9900 – 082 Horta
Tel: 292 292 671
horta@sintapazores.com

Ponta Delgada
Rua DR. João Francisco de Sousa, nº 20, 1º 9500 – 187 Ponta Delgada
Tel: 296 629 749
pdl@sintapazores.com